



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

**1. Identificador da demanda no PAC**

**Item do PAC: 16042**

**2. Descrição da necessidade**

Solução profissional de treinamento virtual e ambientação no manejo de armas curtas e dispositivos eletro incapacitantes, com capacidade simultânea para até seis usuários, possibilitando a utilização com armas verdadeiras ou simulacros, inclusive com simulação de recuo.

Deve dispor de uma ampla variedade de exercícios 3D para treinamento individual, em grupo ou competitivo, utilizando simulação de tiros virtuais através de vídeos específicos para treinamento em situações reais de ação, para complemento de treinamento dos Agentes de Polícia Judicial e Magistrados do Regional, fixando conhecimentos e reflexos fundamentais para a utilização segura dos equipamentos disponíveis para a Segurança Institucional do Tribunal.

**2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

Até o mês de dezembro de 2023.

**2.2 Modalidade de contratação prevista**

Modalidade Compra Direta por Inexigibilidade, a ser confirmada durante o processo de composição dos Estudos Técnicos Preliminares.

**3. Justificativa**

A disponibilização de sistema de simulação de tiro permitirá a complementação da capacitação periódica dos agentes de polícia judicial e de magistrados no manuseio de arma de fogo, atendendo em parte às Resoluções CNJ nº 344/2020 e nº 435/2021, que determina a

GEORGE  
ALEXANDRE  
SILVA  
25/08/2023 17:00

CLAUDIONOR  
DA SILVA  
25/08/2023 17:59

EDSON  
DE  
AMORIM  
23/10/2023 13:09





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

disponibilização de armas de fogo para magistrados(as), e agentes da polícia judicial.

Permitirá ainda que instrutores internos repassem conteúdo de cursos de formação e aperfeiçoamento aos agentes e magistrados, ampliando a fixação de habilidades no manuseio de armas de fogo.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;
- Aprimorar a gestão de pessoas;
- Programa de Aprimoramento da Segurança Institucional;

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que irá proporcionar aos agentes da Polícia Judiciária e magistrados(as) um ambiente seguro, protegido e adequado para a prática e treinamento através do manuseio de armas.

Através de um adequado treinamento, os agentes da SSI poderão prestar um melhor serviço de segurança e proteção à integridade física de magistrados, servidores, jurisdicionados e do patrimônio do TRT-SC.

Uma instituição bem preservada é uma necessidade para uma prestação jurisdicional de excelência

### **5. Valor Estimado e Origem do Recurso**

O valor estimado para esta aquisição é de cem mil reais. Origem apontada no PAC SSI item 16004, orçamento da Secretaria de Segurança Institucional.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante Demandante**

Nome: Claudionor da Silva

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SSI

Nome da função: Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Ramal: 4289

E-mail: [claudionor.silva@trt12.jus.br](mailto:claudionor.silva@trt12.jus.br)

#### **Substituto do Integrante Demandante:**

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Cargo: Agente de Polícia Judicial

Lotação: DINTC

Ramal: 4274

E-mail: [marcelo.sestren@trt12.jus.br](mailto:marcelo.sestren@trt12.jus.br)

#### **Integrante Técnico**

Nome: George Alexandre Silva

Cargo: Técnico Judiciário

Matrícula: 2490

Lotação: SAR - Seção de Análise de Risco

Ramal: 4255

E-mail: [george.silva@trt12.jus.br](mailto:george.silva@trt12.jus.br)

### **7. Responsável pela oficialização da demanda**

#### **Secretaria de Segurança Institucional - SSI**

**Claudionor da Silva**

**Diretor da Secretaria de Segurança Institucional**

**Data: 25/08/2023.**

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

